



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 92/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

ARTIGO 1º - É denominada SÉRGIO CAMILO, a Travessa projetada, situada na Praia do Siqueira, com início na Rua Feliciano Cardoso e término na Rua Paulo Burle.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 1987,

ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Sérgio Camilo, foi um dos pioneiros a residir no Bairro Praia do Siqueira, e apesar da sua humildade, muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Os moradores daquela localidade, desejam perpetuar o nome de Sérgio Camilo, que deixou em todos uma profunda mensagem de amor ao próximo.